



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

Palácio Rui B Nunes C.N.P.J(MF) Nº 24.516.916/0001-67

Rua Edwiges Maia, 07, centro, Cep:59.855 - 000, fone: 084-371-2266

RESOLUÇÃO nº 003/2020

Ementa: Dispõe sobre a alteração no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesas do Orçamento do Poder Legislativo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, a independência e harmonia existente entre os Poderes Executivo e Legislativo, em conformidade com o art. 2º da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 2º da Carta Magna Republicana;

CONSIDERANDO, a competência e autonomia financeira, administrativa e orçamentária de que dispõe o Poder Legislativo para promover a sua organização, no tocante ao funcionamento, a sua política de criação, transformação ou extinção de cargos, empregos, funções e serviços e de fixação da respectiva remuneração, conforme o disposto no inciso IV do Art. 51 da Carta Constitucional em combinação com o § único do art. 74 e inciso VII do Art. 91 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO – para o exercício financeiro de 2020 e a Lei Orçamentária Municipal nº 487/2019, a qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaú para o ano 2.020,

CONSIDERANDO ainda, a imperiosa necessidade de se promover alteração em alguns elementos de despesas do orçamento do Poder Legislativo visando o bom saneamento da execução das despesas da Casa; e,

CONSIDERANDO, que essas alterações devem ser promovidas via crédito adicional suplementar, cuja competência para a iniciativa da movimentação orçamentária é do Chefe do Executivo Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Propor alteração no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesas do Poder Legislativo Municipal, especificamente no que tange aos seguintes elementos de despesas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

Palácio Rui B Nunes C.N.P.J(MF) Nº 24.516.916/0001-67
Rua Edwiges Maia, 07, centro, Cep:59.855 - 000, fone: 084-371-2266

QUADRO DETALHAMENTO DE DESPESAS – 2ª ALTERAÇÃO					
Código	Especificação da Despesa	QDD/ Autorizado	Acréscimo QDD	Anulação QDD	QDD/Total Após atualiz
3	DESPESAS CORRENTES				
31	PES E ENCAR SOCIAIS				
31.90	APLICAÇÕES DIRETAS				
11	Venc e Vantagens Fixas	566.000,00		4.612,67	561.387,33
13	Obrigações Patronais – PF	100.000,00	3.453,62	-	103.453,62
31.91.	Obrigações Patronais – operações entre órgãos				
13	Obrigações Patronais - PF	17.000,00	30,23	-	17.030,23
33.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-
39	Out Serv de Terceiros - PJ	13.000,00	532,82	-	13.532,82
4	Despesas de Capital				
44	Investimentos				
44.90	Aplicação Direta				
52	Equip e Matrial Permanente	15.000,00	596,00		15.596,00
	Total	711.000,00	4.612,67	4.612,67	711.000,00

Art. 2º - Encaminhar, ao Poder Executivo Municipal, a presente Resolução para que sejam adotadas as providências cabíveis quanto a autorização, abertura e implantação do crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú-RN, em 01 de dezembro de 2020.

José Melo Filho
VEREADOR – PRESIDENTE

Italo Francisco Gonç Medeiros
Primeiro Secretário

Antonio Dias Pinheiro
Segundo Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

Palácio Rui B Nunes C.N.P.J(MF) N° 24.516.916/0001-67

Rua Edwiges Maia, 07, centro, Cep:59.855 - 000, fone: 084-371-2266

Ofício nº ____/2020

Itaú-RN, 01 de dezembro de 2.020

Da: Câmara Municipal de Itaú
Presidente: José Melo Filho
Para: Prefeitura Municipal de Itaú
Prefeito: Ciro Gustavo Alves Bezerra

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade precípua de encaminhar a Vossa Excelência a Resolução nº 003/2020, de iniciativa da Mesa Diretora da Casa, através da qual, está sendo proposta alteração no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa do Poder Legislativo, nos elementos de despesa nela especificados, o que deve se dar por meio de crédito adicional suplementar na forma da legislação regente.

Sendo somente o que se apresenta para o ensejo despedimo-nos reiterando nossos votos de apreço, estima e distinta consideração.

Saudações

JOSÉ MELO FILHO
VEREADOR-PRESIDENTE

Publicado por:
José Melo Filho
Código Identificador: 72064574